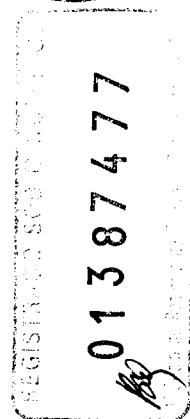
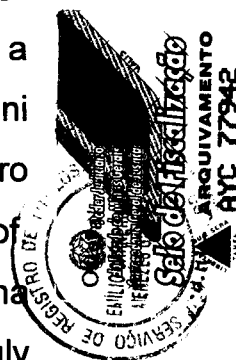




1 ATA DA 446ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
2 CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
3 FUMEC

4 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2013, realizou-se,
5 na sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura, a 446ª
6 reunião do Conselho de Curadores da FUMEC, que se reúne sob a
7 forma extraordinária. Fizeram-se presentes: o Prof. Tiago Fantini
8 Magalhães, Presidente do Conselho de Curadores, o Prof. Pedro
9 Arthur VICTER, Vice-Presidente e os conselheiros efetivos: Prof.
10 Mateus José Ferreira, Prof. Erix Morato, e a Prof. Isabel Cristina
11 Dias Alves Lisboa, Prof. Antônio Carlos Diniz Murta, Prof. Luly
12 Rodrigues, Prof. Walter Andrade Parreira e Prof. Márcio José
13 Aguiar. Participou como convidado o Dr. Bruno Oliveira Fortes,
14 Procurador da FUMEC. O Presidente do Colegiado, Prof. Tiago
15 Fantini Magalhães, antes de adentrar ao primeiro ponto de pauta,
16 apresentou aos demais conselheiros a edição 2013 do Curso de
17 Conselheiros de Administração, ministrado pelo Instituto Brasileiro
18 de Governança Corporativa - IBGC. Esclareceu que o curso é de
19 fundamental importância para o bom desempenho das funções de
20 Conselheiro e que existe dotação orçamentária para que os
21 integrantes deste conselho participem. Ressaltou que a participação
22 é uma faculdade, que pode ou não ser exercida pelos conselheiros.
23 Informou que os interessados devem entrar em contato com a Sra.
24 Camila, secretária da Presidência, para viabilizar a participação.
25 Passou-se então ao primeiro ponto de pauta, qual seja, a
26 deliberação acerca do registro da ata da 443ª reunião do Conselho

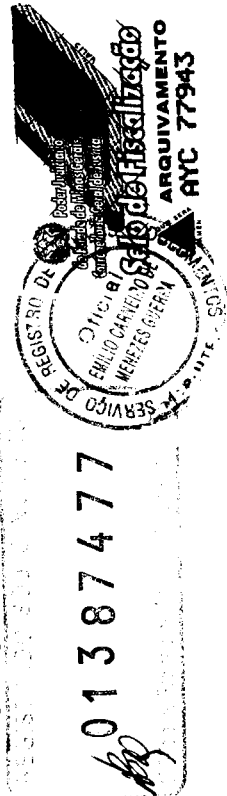


REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, REGULAMENTO DE CURADOR
DOCUMENTOS, PÓS-DIA 01/02/2013

Handwritten signatures and initials, including a circled signature and a signature with the number 1 next to it.



27 de Curadores. O Prof. Tiago Fantini explicou que o cartório exige o
28 pagamento em função dos valores mencionados nas atas, sendo
29 que para o registro da ata 443 deve ser adimplido o valor de R\$
30 1.138,47 (um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e sete
31 centavos). Foi aprovado à unanimidade que a ata será levada a
32 registro, com o pagamento do valor exigido pelo cartório. Em tempo,
33 os Conselheiros Curadores informaram que na 38ª Reunião do
34 Conselho Executivo foi deliberada a necessidade de contratação de
35 uma auditoria contábil, externa, para a análise das contas da
36 Faculdade de Ciências da Saúde, com a posterior submissão da
37 contratação à aprovação do Conselho de Curadores. Informaram
38 também que tal providência foi levada a efeito na 444ª reunião, 3ª
39 sessão, deste Conselho, mas que a deliberação não foi
40 adequadamente registrada em ata. Assim, os Conselheiros, nos
41 termos do artigo, 16, inciso XII, do Estatuto Fundacional, ratificaram
42 a aprovação da contratação da referida auditoria. Passou-se então
43 ao segundo ponto de pauta, qual seja, a análise dos honorários
44 cobrados do escritório Gontijo Mendes. O Prof. Tiago esclareceu
45 que o referido escritório foi contratado, no ano de 2010, para atuar
46 na defesa dos interesses da FUMEC no contencioso trabalhista;
47 explicou que para determinadas ações foi estabelecido um
48 percentual com lastro no êxito da demanda; que a base de cálculo
49 do percentual era informada pelo próprio escritório, com base nos
50 pedidos formulados na inicial, o que, em alguns casos acarretou
51 valores elevados, mas que a FUMEC assinou contratos específicos
52 anuindo com os cálculos apresentados e com os percentuais

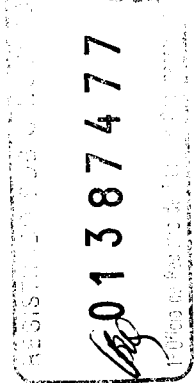
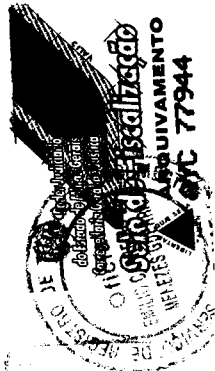


REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUASOQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO"

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



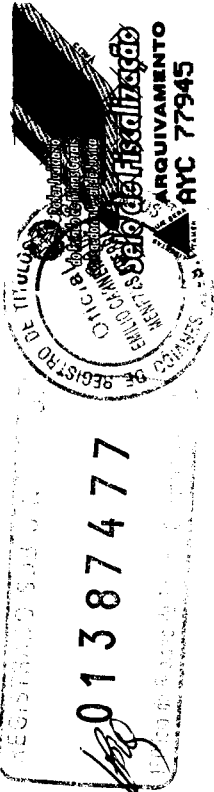
53 estipulados. Disse, por fim, que este Conselho não irá deliberar
54 acerca dos pagamentos, por se tratar de ato jurídico perfeito, mas
55 que é dever desta Presidência trazer ao conhecimento dos
56 conselheiros os valores devidos, pois tal conduta se coaduna com
57 as finalidades deste Conselho, que é velar pelo patrimônio
58 fundacional. Assim, foi dada ciência aos conselheiros dos valores
59 dos honorários devidos em razão da aludida contratação. Passou-
60 se então ao **terceiro ponto de pauta**, qual seja, a análise da
61 minuta de portaria para regulamentar a confidencialidade de
62 documentos. O Presidente do Colegiado, Prof. Tiago Fantini,
63 entregou uma cópia do documento para cada um dos integrantes do
64 Conselho. Ato contínuo, foi deliberado que a análise e aprovação
65 dos termos da minuta será transferida para a próxima reunião do
66 Conselho de Curadores, para que todos os conselheiros possam
67 estudar o documento e apresentar suas sugestões. Passou-se
68 então à apreciação do **quarto ponto de pauta**, qual seja, a
69 discussão sobre a estrutura contábil das faculdades, da reitoria e da
70 Fundação. O Presidente do Colegiado, Prof. Tiago Fantini, disse
71 que o Setor de Contabilidade encontra-se assoberbado. Disse que,
72 com vistas à otimização dos trabalhos e um melhor assessoramento
73 deste Conselho, será apresentada uma proposta de estrutura para
74 o Setor. Dada a palavra à Sra. Luciene, esta explicou que em 2010
75 a Fundação optou pela contratação de Controller, com o objetivo de
76 estruturar o Setor de Controladoria na sede da Fundação; que um
77 ano depois houve a saída do Controller. Explicou que para o Setor
78 continuar a exercer suas funções com qualidade e eficiência é



REGISTRO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6019/73, TENCIONADO DE QUANTOS
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO.



79 imprescindível a criação de um Setor de Custos, com o escopo de
80 medir a eficiência da Instituição, controlar e reduzir custos e avaliar
81 o desempenho institucional em tempo real, o que irá permitir um
82 melhor acompanhamento da execução do orçamento. Esclareceu
83 que para viabilizar a nova estrutura seria necessária a contratação
84 de mais três profissionais: um assistente contábil; um auxiliar
85 administrativo, um profissional para o setor de patrimônio e um
86 estagiário para auxiliar os trabalhos de administração do plano
87 corporativo, mantido junto à empresa Vivo S/A. Por fim, relatou
88 que para que o Setor possua uma estrutura ideal, também seria
89 necessária a contratação de um Controller, para auxiliar a gestão da
90 Entidade. O Prof. Tiago Fantini informou que a intenção desta
91 explanação é trazer ao Conselho uma visão da estrutura ideal e
92 necessária para que o Conselho seja melhor assessorado. O Prof.
93 Tiago Fantini encaminhou a seguinte proposta: recomendar ao
94 Conselho Executivo para a contratação de um Assistente de
95 Administração, um Assistente administrativo e um Estagiário,
96 ficando a análise da contratação do Controller postergada para
97 momento futuro. A proposta foi aprovada à unanimidade. Findos os
98 pontos de pauta o Prof. Erix Morato questionou o andamento da
99 contratação da empresa Hoper. O Prof. Mateus disse que o trabalho
100 por eles desenvolvido é de grande valia, mas o resultado deve ser
101 analisado com certo tempero, pois o cenário da Instituição não pode
102 ser aferido unicamente do ponto de vista financeiro, mas também
103 do ponto de vista político, sendo o entendimento do Prof. Mateus
104 endossado por todos os conselheiros. Não existindo mais questões



REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "EXCERPTIVO DE QUALQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO."

4



105 para deliberação, eu Bruno Oliveira Fortes, nesta data, lavrei a
106 presente ata que vai assinada por mim e por todos os
107 presentes.

108 Presidente

109 Prof. Tiago Fantini Magalhães

110 Vice-Presidente

111 Prof. Pedro Arthur Victor

112 Conselheiros

113 Prof. Isabel Cristina Dias Alves Lisboa

114 Prof. Erix Morato

115 Prof. Mateus José Ferreira

116 Prof. Walter Andrade Parreira

117 Prof. Antônio Carlos Diniz Murta

118 Prof. Luly Rodrigues

119 Prof. Márcio José Aguiar

1º RTD-BH
Cristina M. H. Dias Fortes
Escrevente Autorizada

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUANTO A
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

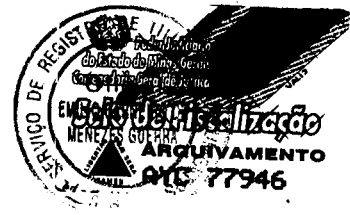
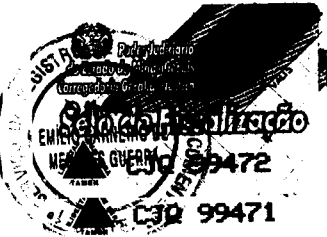
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº **01387477**

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado sob o nº **01387477**, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, art. 127, inciso VII. Belo Horizonte, 21/03/2013. Emplumentos: 45,01, T.J.F. 14,15. Total: 59,16

O Oficial

Comunidade Registrada de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
Rua dos Guaranás, 391 - Belo Horizonte - MG
Cep: 30186-100 - CNPJ: 21.858.810/0001-14
www.titulos.com.br - Tel: (31)3224-6530
Registrador: Emilio C. de Menezes Guerra



**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA 446ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO
MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC**

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2013.

Bruno Oliveira Fortes

CONSELHO DE CURADORES

Prof. Tiago Fantini Magalhães

Prof. Antônio Carlos Diniz Murta

Prof. Mateus José Ferreira

Prof^a. Isabel Cristina Dias Alves Lisboa

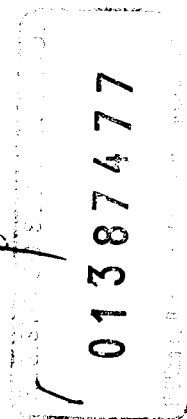
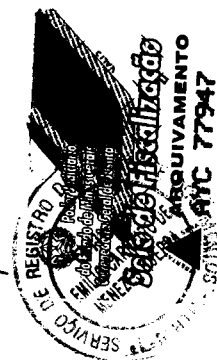
Prof. Erix Morato

Prof. Márcio José de Aguiar

Prof. Luly Rodrigues

Prof. Pedro Arthur Victer

Prof. Walter Andrade Parreira



REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6045/73 "REGULATIVO DE QUISQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".